



Engº JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

ESTACIONAMENTO COM 44 BOX

Rua Teixeira de Freitas, 41 – B. Santo Antonio.

1ª LEILÃO: 02 de ABRIL DE 2025 ÀS 11:00 HORAS

2ª LEILÃO: 15 de ABRIL DE 2025 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: ONLINE. P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email jorgebrasil36@outlook.com, Inf.: www.jorgebrasil.lel.br ou tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM. Juízo da 17ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos da Ação de Cobrança de Cotas Condominiais nº 50132786720138210001 onde CONDOMINIO EDIFICIO TEIXEIRA DE FREITAS litigam com MARCELO SCHIFFNER SANTANA sendo:

ESPAÇO LIVRE PARA ESTACIONAMENTO e trânsito de veículo de passeio localizado no subsolo do edifício à Rua Teixeira de Freitas nº 41, Bairro Santo Antonio, cujo acesso é feito por duas rampas c/ saída para dita rua, c/ área total de 917,13m², cabendo-lhe a fração ideal de 399,71m² do terreno. O subsolo contém 44 espaços de estacionamento numerados de 1 a 44, no sentido da direita para esquerda, de quem olha o prédio de frente. O TERRENO mede 36,00m p/ Rua Teixeira de Freitas, lado ímpar, por 42,24m da frente ao fundo, tudo conforme matrícula 137.353 do R. I. da 2ª Z. de P.A. avaliado em 18/10/2024 por R\$500.000,00.

Em sua matrícula consta Indisponibilidade oriunda do proc. 0009244-32.2013.4.01.4300 da 2ª V. Federal de Palmas/TO; Penhora da 8ª Vara da Fazenda Pública da Exec. Fiscal do Munic. de P.A. 001/1140030976-0, valor R\$8.295,14 em 12/09/2017; Penhora do Cond. Ed. Teixeira de Freitas, proc. 001/1080326751-0 da V. Cível do Foro Central de P.A., Ação no valor R\$6.400,79 em 29/09/2016. No 1º leilão será vendido pelo valor da avaliação, não havendo interessado, será vendido em 2ª leilão, sendo considerado vil lance inferior a 50% da aval. **Pagamento** preferencialmente a vista. Proposta de **parcelamento** deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º leilão, atendendo ao disposto no art. 895 do CPC. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 999661388 – jorgebrasil36@outlook.com, Fotos e lista de imóveis para leilão em: www.jorgebrasil.lel.br